

30 de julho de 2021

GT Recursos Hídricos – COMDEMA – PARECER Nº 001/2021

Parecer do Grupo de Trabalho de Recursos Hídricos do município de Cajamar, quanto a avaliação de empresas para a elaboração de Termo de Referência para a contratação de PDMAPU - Plano de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas.

INTRODUÇÃO:

A partir de discussões nas reuniões ordinárias do Comdema, bem como, da responsabilidade de estudar um destino na aplicação da verba do FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente, avaliou-se, dentre algumas frentes, a aplicação de tal recurso num projeto de macrodrenagem para a cidade.

Cajamar não possui um plano de macrodrenagem, por isso é tão importante que se destinem recursos para essa finalidade.

A expansão do município na implantação de galpões (polo logístico), o crescimento da ocupação urbana e os impactos de grandes perdas que a população de algumas regiões tem sofrido quando há um período de chuvas muito intenso são razões que reforçam essa necessidade.

Feitas essas considerações, criou-se dentro do Comdema um grupo de trabalho de macrodrenagem, composto pelos seguintes membros:

- Fernando Feliti – conselheiro e secretário do Comdema (representante da SMMA - secretário adjunto)
- Manoel Canabal – conselheiro representante da sociedade civil;
- Miguel Mahfuz – conselheiro representante da indústria e comércio;
- Rita Mabarak – conselheira representante da sociedade civil e presidente do Comdema;
- Rosângela Manfrini – conselheira suplente e representante da sociedade civil.

1

O objetivo dessa equipe foi identificar empresas especializadas no tema para apresentarem seus históricos de realizações, projetos correlatos e formação acadêmica de seus profissionais. Assim, o grupo conduziu os encontros com cada uma das empresas, através de reuniões on-line.

ANÁLISE:

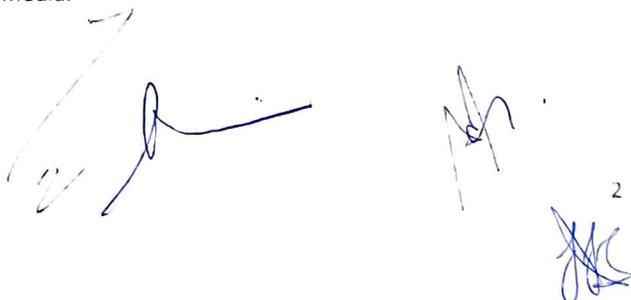
As apresentações foram feitas pelas seguintes empresas:

1. Conscorp Consultoria
2. Atma Gaya Assessoria Ambiental e Florestal
3. L Orsini Serviços de Engenharia
4. Meta Ambiental

A avaliação dos trabalhos demonstrados por todas as empresas atendeu as expectativas do grupo de trabalho.

Baseado em suas apresentações, solicitou-se que todos enviassem propostas para a elaboração de um TR – Termo de Referência, que norteará a contratação de um PDMAPU - Plano de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas para a cidade de Cajamar. Entendeu-se que o TR é uma ferramenta essencial para assegurar a contratação de um plano de macrodrenagem efetivo, funcional e que atenda as reais necessidades da cidade, que seja exequível, bem estruturado e permita, inclusive, a captação de recursos federais para a sua implantação.

Em relação ao fator precificação, o grupo avaliou que três empresas apresentaram valores equivalentes e apenas uma teve sua proposta muito além da média.



2

GRUPO DE TRABALHO DE RECURSOS HÍDRICOS
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – CAJAMAR 2021

No que se refere a conhecimento técnico todas fizeram suas explanações mostrando experiência no assunto. Em relação as propostas que nos foram endereçadas, duas empresas limitaram-se a detalhar apenas o escopo de trabalho, outra delas enviou-nos uma apresentação detalhando já o trabalho de macrodrenagem como um todo, no qual estava inserido a elaboração da TR, em que fez menção à valores estimados. Apenas uma delas nos apresentou proposta para escopo da elaboração da TR acompanhado de currículo com formação acadêmica, cursos de extensão e currículo profissional, explanando em detalhes vasta experiência no assunto, sua atuação como consultor especializado na área de drenagem urbana, coordenador e gestor de diversos projetos semelhantes, prestados para outros municípios no estado de SP e território nacional. Dentre tantos, chamou-nos a atenção o fato de atuar como “Coordenador da Área de Drenagem, Manejo de Águas Pluviais da FCTH (Fundação Centro Tecnológico de Hidráulica, vinculada à Escola Politécnica da USP) – 2007 a 2015”.

CONCLUSÃO:

É fator chave para o sucesso da implantação deste plano o conhecimento profissional, a formação acadêmica e, principalmente, a experiência e liderança em projetos dessa natureza desenvolvidos em outros municípios, tanto pelo gerenciamento de um cronograma de execução quanto pela habilidade em conduzir o time. Entende-se que quanto melhor alicerçado estiver a formatação do Termo de Referência, tanto maior será a probabilidade de assertividade na abertura de um processo licitatório para a contratação do PDMAPU.

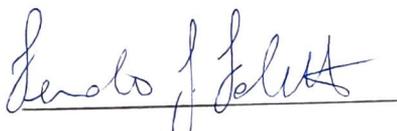
Outrossim, concluiu-se que mediante as propostas recebidas, recomendar-se-á aquisição de tal contratação através da modalidade de compra pública a ser pleiteada pelo processo de compra direta, mediante discussões prévias em reuniões ordinárias do Comdema e aprovada em plenária, após consulta levantada pelo conselheiro Fernando junto aos órgãos técnicos competentes do município. Assim, mediante ao aqui exposto, solicita-se que a aquisição deste serviço não ultrapasse o valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), valor correspondente a compra direta de acordo com a Lei 8.666/93, artigo 24.



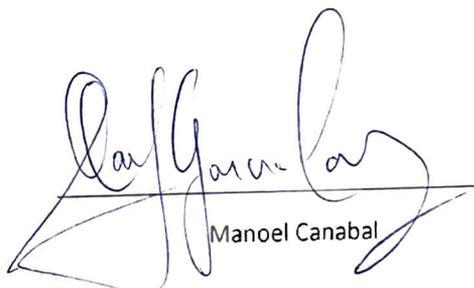
**GRUPO DE TRABALHO DE RECURSOS HÍDRICOS
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – CAJAMAR 2021**

Por fim, cabe salientar que o Conselho aprovou na reunião ordinária de 02 de junho de 2021, a Deliberação COMDEMA nº 001/2021 que aprovou a utilização de recurso do FMMA para a contratação de consultoria especializada para a contratação do Plano Municipal de Macrodrenagem, com o valor referencial de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), conforme destacado acima, já que o valor engloba a modalidade de compra direta.

Assinam este Parecer o Grupo de Trabalho de Recursos Hídricos:



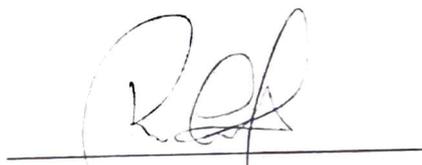
Fernando Feliti



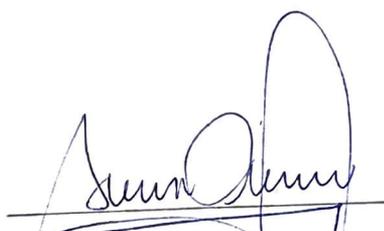
Manoel Canabal



Miguel Mahfuz



Rita Mabarak



Rosângela Manfini